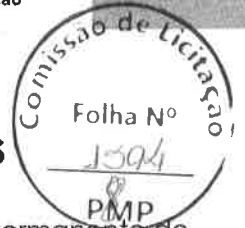




ATA COMPLEMENTAR TOMADA DE PREÇOS Nº 08.24.01/2022
ABERTURA E JULGAMENTO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS



Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2022, às 09h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, teve início à continuação do certame que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para construção da unidade de saúde para apoio ao atendimento da comunidade do Sítio João Moreira, junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE**, mediante a Tomada de Preços nº 08.24.01/2022, aguardado a presença dos interessados em participar da continuação do certame no local e horário indicado conforme publicação no **QUADRO DE AVISOS DA UNIDADE GESTORA, JORNAL "O ESTADO", DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** edições do dia 14 de outubro de 2022. Dando um prazo de tolerância, verificou-se que não compareceu nenhuma licitante para participar da continuação dos trabalhos. Para iniciar à sessão estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Francisco Alex Lopes Brindeiro e Silvanete Soares Silva, nomeados por meio da Portaria nº 112 de 14 de julho de 2022, a seguir o Senhor Presidente divulgou a relação das Empresas habilitadas a prosseguir neste certame: G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43. ECO TEC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89. WU CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14. PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08. ESTRUTURE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.736/0001-96 e PDA ENGENHARIA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 41.755.086/0001-40. Após a divulgação foi feita a verificação da inviolabilidade dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS junto aos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada de irregular foi constatado, prosseguindo com os trabalhos com o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura dos envelopes "B" – Proposta de Preços, que foram analisados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os proponentes estão classificados. Em seguida ao ser comparadas as propostas chegou-se ao seguinte resultado: ESTRUTURE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.736/0001-96 cuja proposta global foi de R\$ 307.059,20 (trezentos e sete mil cinquenta e nove reais e vinte centavos). ECO TEC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89 cuja proposta global foi de R\$ 307.236,53 (trezentos e sete mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos). PDA ENGENHARIA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 41.755.086/0001-40 cuja proposta global foi de R\$ 307.916,81 (trezentos e sete mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos). PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08 cuja proposta global foi de R\$ 309.909,93 (trezentos e nove mil novecentos e nove reais e noventa e três centavos). G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43 cuja proposta global foi de R\$ 311.391,06 (trezentos e onze mil



trezentos e noventa e um reais e seis centavos) e WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14 cuja proposta global foi de R\$ 311.394,35 (trezentos e onze mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos). Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS, foi **declarada vencedora a empresa ESTRUTURE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.736/0001-96 cuja proposta global foi de R\$ 307.059,20 (trezentos e sete mil cinquenta e nove reais e vinte centavos)**. A seguir, deliberou o Senhor Presidente publicar o respectivo resultado aos licitantes através do Quadro de avisos da unidade gestora, Jornal "O Estado", Diário Oficial da União – D.O.U, Diário Oficial do Estado – D.O.E, Diário Oficial dos Municípios – D.O.M e que fosse aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. ////


Jesimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Silvanete Soares Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Francisco Alex Lopes Brindeiro

Membro da Comissão Permanente de Licitação

